



EDITAL DC/BP 63/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES A MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 10 de fevereiro de 2023, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário para os seguintes componentes curriculares, dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL	HORÁRIO
GR03670	ALGORITMOS E LÓGICA COMPUTACIONAL	LUIS ROBERTO WENZEL	6.ª-feira das 19h às 21h
GR03752	FUNDAMENTOS DO CÁLCULO PARA ENGENHARIA	LUIS ROBERTO WENZEL	6.ª-feira das 19h às 21h
GR03748	FÍSICA APLICADA	ANDREA HELENA FERREIRA BRAGA	6.ª-feira das 19h às 21h
GR03685	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	JEFFERSON TADEU DE GODÓI PEREIRA	6.ª-feira das 19h às 21h

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo on-line (solicitações acadêmicas – monitoria – inscrição), mencionando o componente no qual deseja se inscrever e seus dados para contato ao agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade de 2 ou 3 horas semanais presenciais ou remotas;
- III. ter sido aprovado no componente ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria.



Art. 5.º O agendamento das entrevistas será realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, por um dos Coordenadores dos Cursos envolvidos, sendo o nome dos candidatos selecionados encaminhados na sequência para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 6.º A monitoria será realizada com data de início dia 27 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de junho de 2023, e contará para os alunos como horas complementares.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou de um Coordenador de Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de dezembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista